



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA  
INDICAÇÃO Nº 006/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE, SENHORES E SENHORAS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.**

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta casa legislativa, venho à presença de Vossas Excelências, em primeiro lugar expor e depois indicar:

A Política Pública de educação é um direito assegurado na Constituição Federal Brasileira de 1988 a todos os brasileiros de nascimento ou naturalizados. Essa política visa o desenvolvimento social, cognitivo, afetivo, cultural e político de seus usuários, dando-lhes o adequado atendimento através das escolas públicas, devidamente instituídas e equipadas com o mínimo necessário para oferecer uma educação de qualidade no país.

Para tanto, o poder público observa e gerencia políticas ligadas à educação para que esta seja ofertada com qualidade no âmbito da escola, onde é o espaço fundamental de formação acadêmica dos educandos. Um exemplo dessas políticas é o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, regulamentado pela Lei nº 11.947/2009.

No que se refere ao município oeirense, o programa não está devidamente funcionando como devia, no sentido de contemplar, obrigatoriamente, as escolas da zona rural, as quais necessitam receber a alimentação escolar em tempo favorável, para que possam funcionar com êxito. Nesse sentido, e com base no que se observa, sugiro ao Executivo Municipal, na figura do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dinaldo Aires, a entrega *in loco* regular da alimentação escolar, expedida pelo Departamento Municipal de Alimentação Escolar – DAE a todas as escolas da zona rural de Oeiras do Pará.

Diante do exposto, protocolizo perante esta Mesa Diretora, a presente INDICAÇÃO, para votação e almejada aprovação pelo plenário, solicitando que Vossa Excelência, encaminhe a Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis para a efetivação do pleito ora solicitado.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 18 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará	
CNPJ: 07.228.952/0001-06	
Recebido em:	18 de Abril de 2017
Hora:	12:00 hs
Ass:	[Assinatura]

*Izanides Diniz Pimentel Filho*  
**Izanides Diniz Pimentel Filho**  
Vereador – PSDB